

RECEBIDO

Ling 20 de Mars

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº. // /2022 AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidenta, Ilustríssimos Senhores Vereadores, George dos Sentos Cruz

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SOLICITO do Poder Executivo Municipal, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a <u>CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE</u>".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, Senhores Vereadores, <u>a presente</u> <u>indicação, haja vista que o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários</u>, pois com o reajuste do salário mínimo nacional, todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram defasados.

Considerando, que o Art. 189, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 09 de abril de 2012, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), prevê que "fica assegurada como data-base para negociação salarial dos servidores públicos municipais o dia 1º de maio de cada ano, para fins da revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal".

E considerando, ainda, que <u>DESDE O ANO DE 2015</u>, <u>que não é</u> <u>concedido a revisão anual da remuneração dos cargos de provimento</u> <u>efetivo, do quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal</u>.





ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

Os funcionários públicos municipais têm pedido e clamado por esse reajuste diante da desvalorização dos salários devido ao longo período, "que já passaram 07 (sete) anos sem reajuste", com o mesmo valor.

Então, este Vereador que subscreve, roga, que a Prefeitura envie Projeto de Lei à Câmara contendo este reajuste, por ser matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Outrossim, <u>sugiro ao Poder Executivo que estude a viabilidade de</u> <u>conceder reajuste salarial para todos os funcionários municipais, no percentual compatível de cada função e/ou cargo</u>, sendo que essa seria uma forma de valorizar os servidores e reconhecer os excelentes serviços prestados à sociedade rosarense.

Cabe salientar, que os salários atuais dos servidores não acompanham o aumento dos preços de mercado, criando uma defasagem que precisa ser compensada, com o objetivo de garantir melhoria de vida dos funcionários municipais.

Dessa forma, a proposta é que o reajuste seja com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos anos de 2020 e 2021. É necessário corrigir essa defasagem e fazer justiça aos servidores que tanto fazem pelo nosso município.

Entretanto, "fui procurado por diversos servidores, tanto presencialmente quanto por ligações e mensagens, reivindicando aumento salarial, pois há muitos anos estão sem correção".

Os Servidores Públicos Municipais de Rosário do Catete são aguerridos, trabalhadores e prestam um serviço público de qualidade, mesmo com todas as dificuldades da profissão.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção essa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de março de 2022.

ELLYSON DA SILVA SANTOS VEREADOR – REPUBLICANOS